

PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 01/2017

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa sugerir medidas político-administrativas de interesse público, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 139 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, seja informado a esta Casa Legislativa, qual a possibilidade de subsidiar/intermediar/apoiar/oferecer a realização de um supletivo ou EJA de ensino fundamental para munícipes maiores de idade que não possuem o referido ensino.

Em caso de resposta positiva, complementar informando a possibilidade do referido pedido acontecer ainda no corrente ano.

Em sendo negativa a resposta, explicar como poderia se dar o referido curso no município.

Justificativa: Considerando os tempos retrógados, em que a acessibilidade aos estudos era muito precária, entre outros fatores inerentes às dificuldades financeiras das famílias naquela época, muitos jovens, hoje adultos e/ou idosos, não puderam prosseguir com os estudos, o que faz muita falta nos dias de hoje, seja para tratar de negócios, novas oportunidades de emprego, melhoramento do convívio social, e até mesmo para a cultura; por isso, considerando que a acessibilidade atual ao caso é bastante favorável e considerando os poderes dos gestores municipais, podem esses viabilizar meios para oferecer educação aos que dela buscam.

Nova Roma do Sul (RS), 13 de fevereiro de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente